



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: camarajambeiro_@hotmail.com

PORTARIA Nº. 08 DE 16 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre prorrogação de contratação para o cargo de
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jambeiro.

SÉRGIO ROBERTO MOURA CASSIANO,
Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea "A", do Regimento Interno
da Câmara:

RESOLVE:

1º - Prorrogar o contrato de trabalho do **Senhor FABIO ANTUNES FRANÇA DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.258.971-8 SSP/SP e CPF/MF 276.115.978-09, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jambeiro, por período de 60 (sessenta) dias para substituir a servidora durante a prorrogação licença maternidade da Assessora Jurídica Senhora Erika Theodoro Souza.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 16 de junho de 2014.

SÉRGIO ROBERTO MOURA CASSIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro,
aos 16 de junho de 2014.

Tania Camargo Hilario
Diretora da Secretaria